



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2020, de 30 de setembro de 2020.

Revoga a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 013, de 19 de dezembro de 2019.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o Regimento e o Estatuto da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 013, de 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Com a revogação citada no *caput*, entra em vigor de forma integral a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 30 de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício